



AVISO – Devolução de Manuais Escolares

Devolução de Manuais Escolares 2019

Os Encarregados de Educação ou os alunos quando maiores, deverão devolver os manuais escolares emprestados pelo Programa Mega ou pela Ação Social Escolar na última semana de aulas:

Alunos do primeiro ciclo– Devolvem todos os manuais.

Alunos dos 5º e 6º anos– Devolvem os manuais dos 5º e 6º anos;

Alunos dos 7º e 8º anos– Devolvem os manuais dos 7º e 8º anos das disciplinas às quais não vão fazer exame no 9º ano (matemática e português);

Alunos do 9º ano – Devolvem os manuais dos 7º, 8º e 9º anos (exceto português e matemática);

Alunos do 10º ano – Devolvem os manuais do 10º ano das disciplinas às quais não vão fazer exame no 11º ou 12º anos;

Alunos do 11º ano – Devolvem os manuais das disciplinas terminais (se repetirem algum exame no próximo ano letivo solicitam o manual);

Alunos do 12º ano – Devolvem os manuais dos 10º, 11º e 12º anos.

Todos os alunos têm de devolver os manuais, mesmo os que se encontram em situação de retenção.

Os manuais das disciplinas cujo o aluno vai realizar exame, devem ser entregues nos três dias úteis após a realização dos mesmos.

Os Encarregados de Educação/Alunos acima referidos devem dirigir-se ao estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno.

A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização, ou ainda a entrega fora da data estipulada, **implicam a impossibilidade emissão do voucher para levantamento dos manuais gratuitos.**

No caso dos alunos que completaram o 12º ano ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, a falta de restituição dos respetivos manuais nas devidas condições implica a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

Freamunde, 3 de junho de 2019

A Diretora